



## RESOLUÇÃO TARIFÁRIA DO ANO DE 2012

### RESOLUÇÃO TARIFÁRIA Nº 01/2012

WAGNER JOSÉ MARTINHO, DIRETOR GERAL INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – GUAÇUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos:

- do artigo 175 inciso III da Constituição Federal;
- da Lei Federal nº. 11.455/2007;
- da Lei Municipal nº.1970/ 1990 – Lei de criação da Autarquia -;
- do Decreto Municipal nº. 7.951/ 2012 – Regulamentação da Autarquia -;
- do Decreto Municipal nº. 7.935/ 2012 – Aprova tabela de preço tarifário;
- do Decreto Municipal nº. 7.882/2011 – Nomeia Diretor Geral Interino.

#### RESOLVE:

1) As tarifas de serviços de abastecimento de água e afastamento de esgoto do SAAE/ GUAÇUÍ, a partir de 01 de fevereiro de 2012, serão as seguintes:

**Consumo em m<sup>3</sup> (metro cúbico) - Tarifa em R\$ - Anexo nº. 01, fls. nº. 03.**

1.1) A tarifa do SAAE/ Guaçuí é cobrada de forma de cascata, ou seja cada faixa tem um valor em reais.

1.2) A cobrança em metro cúbico (m<sup>3</sup>) é através de cota básica, menor volume de água atribuído a cada economia e considerado como base para o faturamento na primeira faixa de consumo de cada categoria.

2) As tarifas de serviços de afastamento e coleta de esgoto são de 50 % (cinquenta por cento) das tarifas dos serviços de abastecimento de água, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

#### **Exemplo de cálculo de Fatura de Esgoto observado às categorias:**

Consumo de água Categoria Residencial Padrão: 10 m<sup>3</sup> X R\$1.04 = **10.40**

Tarifa de Esgoto: 50% de R\$10,40 = **5,20**

Valor a ser cobrado de Esgoto, **R\$ 5,20** (cinco reais e vinte centavos).

3) No uso de fontes alternativas de abastecimento de água e desde que haja uso de rede coletora de esgotos do SAAE/ Guaçuí, a cobrança dos serviços de coleta e afastamento de esgoto terá base o volume total de água utilizada na respectiva categoria.



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição  
CEP 29560-000 – GUAÇUÍ – ES – Tel.: (28)3553-2367  
CNPJ 36.400.331/0001-66

4) Nas ligações que atendam a mais de uma economia/domicílio familiar (Prédios e Condomínios Residenciais) será cobrada consumo total apurado pelo número de economias/domicílios

4) A Tabela de Prestação de Serviços de Ligação de Água e de Esgoto bem como Serviço de Utilidade Pública a Título Precário, passa a ser conforme **Anexos Nº. 02, 03, 04, folhas 03, 04, 05:**

5) Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí – ES, 20 de janeiro de 2012.

Wagner José Martinho  
Diretor Geral do SAAE/ Guaçuí – Interino



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição  
CEP 29560-000 – GUAÇUÍ – ES – Tel.: (28)3553-2367  
CNPJ 36.400.331/0001-66

## ANEXO Nº. 02: DECRETO Nº. 7.935/2012 DE 02 DE JANEIRO DE 2012, A VIGORAR A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

<b><i>“TABELA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO”</i></b>								
EVENTO	CONDIÇÕES	VÁRIOS (ATIVIDADE)						TOTAL
LIG. DE ÁGUA	ÚNICA							50,00
LIG. DE ESGOTO	ÚNICA							50,00
MÃO DE OBRA (Rua de chão)	BRAÇAL (Metros/R\$)	0 a 2	2 a 4	4 a 6	6 a 8	8 a 10	10 a 12	Alíquota de reajuste 14% Resolução tarifária nº 001/2012  (Acima R\$11,97 por m2)
		52,88	70,61	88,28	105,91	123,56	141,22	
(Rua calçada)	70,61	88,28	105,91	123,56	141,22	158,88		
RELIGAÇÃO	MEDIDA	24,75						
	NÃO MEDIDA	35,31						
<b><i>“ TABELA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA / A TÍTULO PRECÁRIO “</i></b>								
EVENTO	CONDIÇÕES	VÁRIOS (ATIVIDADE)						TOTAL
CIRCO	ÚNICA	ATÉ 15 DIAS						GC1 P/ CADA TREYLLER
PARQUE	ÚNICA	ATÉ 15 DIAS						GC1 P/ CADA TREYLLER
BARRACA PEQUENA	ÚNICA	ATÉ 20 m2 (COMÉRCIO DE BAR)						1 GC1 = 34,75
BARRACA MÉDIA	ÚNICA	20,01 m2 ATÉ 50 m2 (COMÉRCIO DE BAR)						2 GC1 = 69,50
BARRACA GRANDE	ÚNICA	ACIMA DE 50 m2 (COMÉRCIO DE BAR)						2 GC2 = 136,02
BARRACA	ÚNICA	OUTRAS ATIVIDADES						1 GC1 = 34,75

**OBSERVAÇÃO:** ACIMA



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição

CEP 29560-000 – GUAÇUÍ – ES – Tel.: (28)3553-2367

CNPJ 36.400.331/0001-66

## ANEXO 03 - TABELA TARIFÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO - SERVIÇO HIDROMETRADO

<b>Categoria Comercio</b>		
Até .....	15 m3	=====> 1,70
Acima de .....	15 m3	=====> 2,22

  

<b>Categoria Industria</b>		
Até .....	40 m3	=====> 2,22
Acima de .....	40 m3	=====> 2,77

  

<b>Categoria Residencia</b>		
Até .....	10 m3	=====> 1,04
De .....	11 a 15 m3	=====> 1,14
De .....	16 a 20 m3	=====> 1,35
De .....	21 a 30 m3	=====> 1,47
De .....	31 a 40 m3	=====> 1,70
Acima de .....	40 m3	=====> 1,86

Obs.: Os imóveis com utilização da rede pública de esgoto terão os valores da tabela acrescidos em 50%.



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição

CEP 29560-000 – GUAÇUÍ – ES – Tel.: (28)3553-2367

CNPJ 36.400.331/0001-66

## ANEXO 04 - TABELA TARIFÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO - SERVIÇO NÃO MEDIDO

	Categoria	Tarifa de Água	Tarifa de Esgoto	Valor da Conta
<b>GC1</b>	De a m2	23,17	11,58	34,75
<b>GC2</b>	De a m2	45,34	22,67	68,01
<b>GI1</b>	De a m2	45,34	22,67	68,01
<b>GI2</b>	De a m2	78,52	39,26	117,78
<b>GR1</b>	De a 40 m2	7,71	3,85	11,56
<b>GR2</b>	De 41 a 120 m2	16,57	8,28	24,85
<b>GR3</b>	De 121 a 180 m2	29,82	14,91	44,73
<b>GR4</b>	De 181 a 220 m2	43,10	21,55	64,65

*Obs.: Os imóveis com utilização da rede pública de esgoto terão os valores da tabela acrescidos em 50%.*